




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 006/2020

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**, Corregedora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que diante do disposto na Portaria Presidência-Corregedoria nº 7, de 20 de março de 2020, **CANCELA** a realização das Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho abaixo especificadas, incluídas no Edital de Correição nº 15/2019, publicado no DEJT nº 2871/2019, de 13/12/2019:

- dia 22 de abril de 2020, na 3ª Vara do Trabalho de Curitiba
- dia 23 de abril de 2020, na 22ª Vara do Trabalho de Curitiba
- dia 24 de abril de 2020, na Vara do Trabalho de Pinhais
- dia 28 de abril de 2020, na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba
- dia 29 de abril de 2020, na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba
- dia 30 de abril de 2020, na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samuel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado e presente Edital que, após assinado pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 24 de março de 2020.


Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9.ª Região